

Processo nº 8.596-0/2013 e outros
Assunto Benefícios Previdenciários
Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Sessão de Julgamento 10 a 14-8-2015 – Tribunal Pleno (Plenário Virtual)

ACÓRDÃO Nº 3.222/2015 – TP (Plenário Virtual)

Ementa: ATOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS. REGISTRAR. LEGALIDADE DOS ATOS E DOS CÁLCULOS DOS BENEFÍCIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

Vistos, relatados e discutidos os referidos processos.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com os Pareceres do Ministério Público de Contas, com base no artigo 43, II, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 29, XXV, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em **REGISTRAR** o(s) ato(s) de benefícios previdenciários, bem como as respectivas planilhas de proventos de acordo com a fundamentação legal dos seguintes processos:

ORDEM DA PAUTA	PROCESSOS N°S	INTERESSADOS(AS)
4	8.596-0/2013	LAUDICENA VAILANT
5	11.946-6/2013	LOCIR RODRIGUES DE TOLEDO
6	17.047-0/2015	JOAQUIM GONZAGA RIBEIRO
7	4.904-2/2014	APARECIDA AUXILIADORA FERREIRA FIGUEIREDO
8	2.508-9/2014	OSWALDO PEREIRA
9	18.172-2/2014	JOSE GOMES DE SOUZA
10	16.533-6/2015	ILVAITA FERREIRA DOS SANTOS
11	21.964-9/2014	ELISABETE VANILDA DA SILVA
12	14.703-6/2015	OSCARLINA DE JESUS
13	15.594-2/2015	VILMA CELIA OLIVERA BRITTO
14	10.699-2/2015	ADELAIDES DOS SANTOS
15	17.854-3/2015	LUIZA MARIA TEIXEIRA DA SILVA
16	17.111-5/2013	ANGELICA PIRES MONCAO DE OLIVEIRA
17	11.553-3/2015	MARIA EUDETE CORREA DA CRUZ
18	13.048-6/2015	MIRALITA AUXILIADORA PACHECO DOS REIS

19	16.925-0/2015	JULIENE FERREIRA DA SILVA
20	8.376-3/2014	ANTONIO RODRIGUES PINHEIRO
21	5.437-2/2013	SONIA DALLA VALLE
22	14.086-4/2014	MAXIMIANO PRADO DE OLIVEIRA
23	2.638-7/2014	CARLOS NICOLA HELLSTROM
24	16.830-0/2014	VALTINA LEITE DE AZEVEDO
25	13.335-3/2014	JOSEFA APARECIDA DE LIMA
26	8.413-1/2013	JOCINEY VIEIRA MENDES
27	8.608-8/2013	WALDES CLEMENTINO DA SILVA FRAGA

Após as anotações de praxe, arquivem-se os autos, com exceção dos processos físicos que deverão ser devolvidos ao órgão de origem.

Participaram do julgamento os Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO e DOMINGOS NETO, e a Conselheira Interina JAQUELINE JACOBSEN.

Publique-se.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2015.

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
Presidente

CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
Relator

GUSTAVO COELHO DESCHAMPS
Procurador Geral de Contas